



PROJETO DE LEI Nº 133/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
	504	15.451.0012.2505.0000	Recurso da CIP			200.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						
	612	15.451.0012.2505.0000	Recurso da CIP			350.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo 1º, na quantia de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), serão cobertos com recurso proveniente de excesso de arrecadação na fonte de recurso 1240.00.0.0.00.00 – “CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

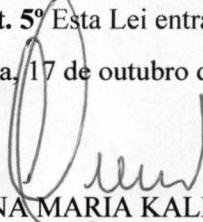
I) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

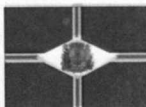
Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com acréscimo de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 17 de outubro de 2019.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 133/2019, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente.

O crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.000,00, é dividido em: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado para compra de Material de Consumo, dentre eles lâmpadas, reatores, fios e demais itens para manutenção da iluminação pública de múltiplos locais da cidade; e R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado para obras e instalações em diversos pontos da cidade, dentre eles as praças:

- Braulina Pereira Haddad
- Jácomo Pinheiro
- Climério Marcondes de Godoy
- Juliana Camas Zapatta
- Espaço Rogério Francischini
- Orville Russi – Vidor
- Jardim Felicidade
- Sahid Pereira Haddad
- Anselmo Colauti
- Luiz de Arruda Cmargo
- Pedro Mergulhão

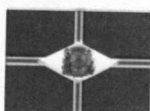
Segue anexo a este projeto de lei o comparativo da receita prevista e arrecadada, bem como a ata da audiência pública.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA/ARRECADADA
DE 01/01/2019 ATÉ 17/10/2019**

Page 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA		ARRECADADA		SALDO A REALIZAR
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADA	
1	MUNICIPIO DE IBITINGA	1.918.440,00	1.918.440,00	2.515.617,37	2.515.617,37	-597.177,37
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.918.440,00	1.918.440,00	2.515.617,37	2.515.617,37	-597.177,37
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.918.440,00	1.918.440,00	2.515.617,37	2.515.617,37	-597.177,37
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.918.440,00	1.918.440,00	2.515.617,37	2.515.617,37	-597.177,37
1240.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.918.440,00	1.918.440,00	2.515.617,37	2.515.617,37	-597.177,37
TOTAL		1.918.440,00	1.918.440,00	2.515.617,37	2.515.617,37	-597.177,37

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 17 de outubro de 2019

Ao decimo sétimo dia de outubro de 2019, às 18h00min, no “Auditório Cidade Ternura”, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta: Projeto de Lei nº133/2019 que abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) sendo estes divididos em: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para compra de Material de Consumo, dentre eles lâmpadas, reatores, fios e demais itens para manutenção da iluminação pública de múltiplos locais da cidade; e R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para obras e instalações em diversos pontos da cidade, dentre eles as praças: Braulina Pereira Haddad; Jácomo Pinheiro; Climério Marcondes de Godoy; Juliana Camas Zapatta; Espaço Rogério Francischini; Orville Russi – Vidor; Jardim Felicidade; Sahid Pereira Haddad; Anselmo Colauti; Luiz de Arruda Camargo; Pedro Mergulhão; Projeto de Lei nº 134/2019 que abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do SAMS no valor de R\$1.210.000,00(um milhão, duzentos e dez mil reais) para dotações que encontram-se com saldos insuficientes. A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas Raphael Torrezan. Os projetos foram apresentados ao público presente. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome	RG	Assinatura
Raphael G. Torrezan	949574921	RCA
João Guilherme Hiraldo	46.123.712-X	João
Eduardo Luino	46654.192-2	Eduardo Luino
Damila Ap. Santos	23 258 229-4	Damila Santos